

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA****SÚMULA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CCEEQ**

Vitória/ES - 29 de novembro a 1º de dezembro de 2021

(Aprovada em 15/02/2022)

PRESENCAS**Local:** Centro de Convenções – Vitória/ES / Videoconferência STARLEAF**Data:** 29 de novembro a 1º de dezembro de 2021**Coordenador Nacional:** Eng. Quím. Marino José Greco**Coordenador Nacional Adjunto:** Eng. Quím. Ricardo de Gouveia**Cons. Fed. Eng. Eletric. e Têxtil Modesto Ferreira dos Santos, CEEP - Confea****Assessora Técnica do Confea:** Sabrina Borba Sales Carpentier Barbosa / Frederico Madeira Ribeiro

(Virtual)

Assistente Técnico do Crea-RS: Eng. Quím. Djalmo Dias Torres (Virtual)**Assistente Técnica do Confea:** Neuzi Maria dos Santos**Participantes:**

Eng. Quím. Edson Queiroz da Fonseca Junior, Crea-AM

Eng. Quím. José Antônio de Carvalho Cunha, Crea-BA

Eng. Quím. André Casimiro de Macedo, Crea-CE (Virtual)

Eng. Quím e Eng. Seg. Trab. Cíntia Villa Bullus, Crea-ES

Eng. Quím. Soren Richardt Kall, Crea-GO

Eng. Quím. José Izaquiel Santos da Silva, Crea-MG

Eng. Quím. Sérgio Fernando Lobato Moreira (Virtual)

Eng. Quím. Amauri de Almeida Cavalcanti, Crea-PB

Eng. Quím. Maycon Lira Drummond Ramos, Crea-PE

Eng. Quím. Ricardo Henrique Kozak, Crea-PR

Eng. Quím. Abílio Valério Tozini, Crea-RJ

Eng. Quím. Thiago Negreiros Moura, Crea-RN

Eng. Quím. Rogério Gomes Araújo, Crea-SC

Eng. Quím. Patrícia Rodrigues de Souza, Crea-SE

Cons. Fed. Eng. Civ. Daltro de Deus Pereira – Confea**Cons. Fed. Eng. Eletric. Jorge Luiz Bitencourt da Rocha – Confea****Cons. Fed. Eng. Agron. Annibal Lacerda Margon - Confea****Cons. Fed. Eng. Eletric. Genilson Pavão Almeida - Confea****Eng. Amb. Renato Muzzolon Junior, GRI - Confea****Ass. Denise Pereira de Castro, APAR – Confea****Eng. Agron. Jorge Luiz e Silva – Presidente do Crea-ES****Eng. Civ. Lucio Fernando Borges – Presidente do Crea-MG****Eng. Eletric. Luiz Antonio Cosenza – Presidente do Crea-RJ****Eng. Agron. Francisco Antônio Silva de Almeida - Presidente da Mútua,****Eng. Alim. Irene Rodrigues Santos – ABEA/SP**

Eng. Alim. Claudia Cristina Paschoaleti –Crea/SP
Eng. Alim. Júlio César D.P.P. Costa – Crea/TO

DESENVOLVIMENTO DA PAUTA

1. Assunto: Abertura da 4ª Reunião Ordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Química - CCEEQ– Exercício 2021

No dia 29 de novembro de 2021, às 9 horas o Coordenador Nacional da CCEEQ, Eng. Quím. Marino José Greco, após confirmar o quórum legal, deu por iniciada a reunião, dando boas-vindas e desejando excelente trabalho a todos. Em seguida passou a palavra aos demais conselheiros para os seus informes.

O Coordenador Adjunto da CCEEQ, Cons. Ricardo de Gouveia, após manifestação de boas-vindas, parabenizou a Conselheira Cíntia Villa Bullus, pela recepção e organização da 4ª Reunião da CCEEQ.

O Coordenador Nacional da CCEEQ, Eng. Quím. Marino José Greco comunicou a presença do Cons. Fed. Eng. Eletric. e Têxtil Modesto Ferreira dos Santos e do Presidente do Crea-RJ, Eng. Eletric. e Eletrotécnica Luiz Antônio Cosenza, onde participaram da discussão sobre interrupção de registro e harmonização interna e a Decisão do Ministro do Supremo Tribunal Federal - STF Marco Aurélio, “obrigando a interrupção se o profissional declarar que não vai exercer a engenharia”.

O Cons. Fed. Eng. Eletric. Genilson Pavão Almeida, em visita à reunião, manifestou sua preocupação em relação à fiscalização na área da Engenharia Química.

Recebeu-se também a visita dos presidentes do Crea-ES Eng. Agron. Jorge Luiz e Silva e do Crea-MG Eng. Civ. Lucio Fernando Borges, onde o Coordenador Nacional da CCEEQ, Eng. Quím. Marino José Greco externou sua satisfação pela participação deles na Reunião da Coordenadoria ao mesmo tempo que solicitou apoio para fiscalização na área da Engenharia Química.

O Presidente do Crea-ES Eng. Agr. Jorge Luiz e Silva informou a ampliação do leque da fiscalização e sua consequente empregabilidade e segurança da sociedade, além de informar a ocorrência do 4º Congresso Brasileiro de Governança, Fiscalização, Competitividade e Sustentabilidade nas áreas de Engenharia, Agronomia e Geociências, entre os dias 30 de novembro e 4 de dezembro, no Centro de Convenções de Vitória-ES.

Foi recebida a visita Presidente da Mútua, Eng. Agron. Francisco Almeida, que apresentou informou a nova postura da Mútua, referindo-se a necessidade de mudança de mentalidade e foco no acolhimento, reforçando ao necessário aumento de benefícios e diminuição da imagem de “banco”. Exemplificou o Sistema de Georreferenciamento para fiscalização como forma de retribuição aos profissionais e alavancar a fiscalização.

Também se contou com a visita do Cons. Fed. Eng. Agron. Annibal Lacerda Margon que manifestou a necessidade de reformulação da Lei nº 5.194/1966 em relação à composição do Conselho Federal, sobre a extinção do Visto Profissional e Regulação do Crea Jovem. Citou ainda o viés de “Creditação” a ser conquistado pelo Conselho Federal e à proposta que garanta 20% das vagas para conselheiros de Instituição de Ensino, e ainda sobre Harmonização (conselho técnicos), sobre alimentos e a Criação de uma gerência de Fiscalização Nacional.

Também teve a presença do Cons. Fed. Eng. Eletric. Jorge Luiz Bitencourt da Rocha, que em sua manifestação declarou a importância que a Coordenadoria das Câmaras Especializadas de Engenharia Química - CCEEQ, e que é um fórum consultivo, sendo posteriormente ratificado pelo Cons. Fed. Eng. Civ. Daltro de Deus Pereira.

2. Assunto: Informes dos Coordenadores Regionais e Representantes

Os Conselheiros presentes e aqueles de forma virtual usaram da palavra dizendo da satisfação em participar desta 4ª reunião, como também, desejando sucessos a todos no desenvolvimento dos trabalhos.

Passou-se a fala para a Assessora Parlamentar do Confea Denise Pereira de Castro que discorreu sobre as “Estratégias de Relações Institucionais e Governamentais (RIG) e as Proposições Legislativas Prioritárias do Sistema Confea/Crea e Mútua. Comentou sobre o “Desenvolvimento Nacional”: pensar as estratégias da engenharia e da agronomia para o desenvolvimento nacional, a partir de eixos temáticos, possibilitará a formulação de propostas de políticas, estratégias e programas de atuação em áreas abrangidas no art. 1º da Lei nº 5194/1966”. Ainda ressaltou sobre “Integração”: Os temas e subtemas possibilitarão a integração entre o Sistema Confea /Crea, profissionais e empresas de engenharia e agronomia, os entes governamentais e a sociedade em torno de uma agenda nacional de interesse comum. E informou que o Confea adquiriu um programa de monitoramento dos projetos de lei relacionados à Engenharia.

Também houve uma palestra do Gerente de Relacionamento Institucional – GRI, Eng. Amb. Renato Muzzolon Junior, onde apresentou uma linha histórica dos Congressos Nacionais de Profissionais - CNPs e sobre os objetivos do art. 1º da Resolução nº 1.073 do Confea.

Ato contínuo houve a criação de uma Comissão Interna, formada por um grupo de especialistas, para apresentar à CEAP subsídios que auxiliem na solução e esclarecimento questões pertinentes à engenharia química e áreas afins, vide Deliberação 265/2021 CEEP.

Integrantes: Ricardo de Gouveia-Crea/SP, André Casimiro de Macedo – Crea/CE, Ronaldo Hoffmann-Crea/RS, Rogério Gomes Araújo-Crea/SC, Patricia Rodrigues de Sousa-Crea/SE, Júlio TO Genilson Pavão Almeida – Confea, Claudia Paschoalete –Crea/SP.

Posteriormente o Conselheiro Ricardo de Gouveia apresentou Anexo da Proposta 007/21 CCEEQ. Houve deliberação para reencaminhar o questionário, com as correções necessárias, incluindo os Creas MG, PR, MA.

O Conselheiro Júlio César D.P.P. Costa apresentou aspectos relacionados à Lei dos Veterinários e suas implicações/conflito com as atribuições dos profissionais da engenharia, principalmente os engenheiros de alimentos.

3. Assunto: Apreciação da súmula da 3ª Reunião Ordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Química – CCEEQ de 2021

Após ser posta em debates, foram feitas apenas algumas correções de grafia e, em seguida, a Súmula da 3ª Reunião Ordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Química – CCEEQ de 2021 foi aprovada por unanimidade dos presentes.

4. Assunto: Informe sobre as propostas da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Química – CCEEQ de 2021:

A Assessora Técnica do Confea, Sabrina Borba Sales Carpentier Barbosa comentou sobre o desenvolvimento das propostas junto as Comissões do Confea, e se colocou à disposição para qualquer dúvida. Lembrou que o Quadro de Propostas estava no arquivo com acesso pelo QR Code.

5. Assunto: Item de Pauta 1 - Educação a Distância – EaD

Não foi apresentado nova proposta, pois o item já foi atendido pela CCEEQ na proposta 08/2021.

6. Assunto: Item de Pauta 2 - Análise Curricular sob a ótica das Novas Diretrizes Curriculares de Engenharia (DCNs)

Não foi apresentado nova proposta, pois o item já foi atendido pela CCEEQ na proposta 06/2021.

Observação: Há de se considerar o término do prazo estabelecido pelo Ministério da Educação (MEC) para que as Instituições de Ensino Superior (IES) se adequem, ou seja, para após 26 de abril de 2022, quando houver os projetos pedagógicos de curso (PPC) finalizados pelas IES.

7. Assunto: Item de Pauta 3 - Preâmbulo sobre cada grupo/modalidade dos títulos profissionais do Sistema Confea/Crea

Não foi apresentado nova proposta, pois o item já foi atendido pela CCEEQ em 2019

8. Assunto: Item de Pauta 4 - Levantamento do funcionamento das câmaras especializadas regionais no decorrer da pandemia Covid 19

Não foi apresentado nova proposta, pois o item já foi atendido pela CCEEQ na proposta 07/2021.

9. Assunto: Item de Pauta 5 - Apresentar Plano Anual de Fiscalização de acordo com as diretrizes.

Após discussão do item de pauta foi aprovada a seguinte proposta:

“Propor que o Planejamento de Fiscalização da modalidade Engenharia Química para o ano de 2022 deve ser direcionado para áreas específicas relacionadas aos Acórdãos dos órgãos de controle e com base no Panorama das Indústrias de Transformação oriundas das Federações das Indústrias dos Estados. A Fiscalização no ano citado deverá ser direcionada às Empresas que desenvolvem atividades relacionadas à Engenharia da Modalidade Química, que devem apresentar em seu quadro de funcionários um profissional, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, atuando como Responsável Técnico por tais atividades. Como a Engenharia da Modalidade Química engloba diversos profissionais, tais como Engenheiro Químico, Engenheiro de Alimentos, Engenheiro de Materiais, Engenheiros de Petróleo e Engenheiros Têxteis entre

outros, a CCEEQ elegeu as seguintes áreas preferenciais para intensificação da fiscalização, respeitando o perfil industrial e empresarial de cada Estado. **b.1 - Área de Mineração e Beneficiamento de Minérios:** Elaboração do Estudos de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório e impacto ao meio ambiente (RIMA) para o licenciamento ambiental de empreendimentos minerários (participação em equipe multidisciplinar) Elaboração de Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR, em especial na avaliação de riscos químicos, atmosferas explosivas. (NRM-01 - Normas Gerais) Análises químicas, físicas e físico-químicas de águas subterrâneas e de solos. Tratamento de efluentes originados de processos minerários. **b.2 - Área de Frigoríficos e Indústrias de Laticínios.** Realizar a fiscalização em frigoríficos e laticínios com ênfase nos seguintes itens: **Sistema de refrigeração** – compressores, tanques de armazenagem de amônia, plano de prevenção de acidentes com amônia (dispositivos de detecção e controle) **Operações unitárias** – sistemas de tratamento de água potável e de uso industrial; Equipamentos envolvidos no processo industrial (exemplos: torres de resfriamento, chiller, trocadores de calor/pasteurizadores, dispositivos de moagem, teste de estanqueidade extrusoras, túnel de congelamento e resfriamento entre outros). **Higienização** – controle de produtos químicos, Clean Lean Place(CIP) **Meio Ambiente** – Tratamento e destinação de resíduos, tratamento de efluentes, poluição atmosférica **Controle e Processos** – matérias primas (aditivos/produtos químicos, embalagens, condimentos, controle qualidade (Boas Práticas de Fabricação BPF, Análises de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APPCC) controle de pragas **Processos Industriais** – controle dos dispositivos e equipamentos (máquinas emulsificantes, misturadores, preparadores para conserva de carne, dentre outros conforme a natureza da área. Observação: verificar o fluxograma do processo) **b.3 - Área de Hospitais** Dimensionamento e projeto de sistemas de resfriamento, Dimensionamento e projeto de aquecedores, Dimensionamento e projeto de sistemas de ar refrigerado, Tratamento da água de refrigeração no sistema selado de água gelada dos equipamentos fan-coils, Segregação, acondicionamento dos resíduos hospitalares, Projeto de tratamento dos efluentes contaminados com resíduos de sangue e bactéria, Controle de produtos químicos de lavanderia, Controle microbiológico da qualidade do ar nos ambientes climatizados, Controle do ar de renovação para as UTI's, Segregação e destinação de medicamentos e de alimentos vencidos, Tratamento do esgoto sanitário contaminado com bactérias perigosas.”

10. Assunto: Item de Pauta 6 - Levantamento de normas técnicas da ABNT citadas em legislação federal

Após discussão do assunto foi aprovada a seguinte proposta:

“O levantamento das normativas técnicas da ABNT citadas em legislações federais objetivas e contribuir com o acesso a informação do conteúdo das normativas técnicas e com isso contribuindo com o cumprimento das legislações o que gera além do cumprimento legal necessário amplia-se a segurança e confiabilidade das operações empresariais. Os levantamentos das legislações dos setores pertinentes à modalidade de química estão em anexo (SEI! 0534917) a este documento no padrão do formulário fornecido pela GRI. Com a atualização constante das legislações propõe-se manter a atualização e expansão continua do levantamento das normas técnicas da ABNT citadas em legislação federal, sendo assim um fluxo contínuo de trabalho. Adicionalmente deve-se intensificar a divulgação da gratuidade das normas técnica da ABNT, e continuação da divulgação dos descontos de até 60% para todos os profissionais e empresas que fazem parte da área da Engenharia e Sistema Confea/Crea/Mútua. Assim encaminhar à Comissão de Ética e Exercício Profissional - CEEP para conhecimento e após à Comissão de Articulação Institucional do Sistema - CAIS para análise e deliberação, para que possa verificar a revisão das normativas técnicas da ABNT citadas em legislação federal de modo contínuo visando manutenção e extensão da gratuidade de acordo com as atualizações da legislação realizadas ao longo do tempo, como também promover a ampla divulgação da gratuidade das Normativas Técnicas da ABNT citadas nas legislações Federais e continuação da divulgação dos descontos de até 60% na aquisição das demais normativas da ABNT, além do modo de acesso para a utilização dos mesmos.”

11. Assunto: Item de Pauta 7 - Fiscalização do Acordo entre o Mercado Livre e o Confea (Anexo da Portaria nº 43/2021 - 08/02/2021 - Deliberação CEEP 150/2021).

O Coordenador do Crea-MA Eng. Quím. Edson Queiroz da Fonseca Junior, informou que não houve proposta, e o Assessor Técnico do Confea Eng. Frederico Madeira Ribeiro, informou pela desnecessidade de proposta, apenas sua reformulação e posterior votação.

Após discussão do assunto foi aprovada a seguinte proposta:

“Criação de comissão responsável pela fiscalização da efetividade da Termo de Cooperação Técnica, conforme cláusula 9ª da Acordo de Cooperação Técnica nº 04/2020, além das verificações das prováveis infrações à legislação vigente, pelos usuários denunciados pelo Sistema Confea/Crea ao MERCADO LIVRE, visto o não cumprimento, a serem executadas pelo próprio Sistema Confea/Crea dentro dos procedimentos legais.”

12. Assunto: Item de Pauta 8 - Manifestação acerca de atos do Poder Legislativo da respectiva modalidade a ser fornecida pelo Confea

Devido a Assessoria parlamentar do Confea não ter repassado em tempo hábil a relação solicitada, conforme Plano de Trabalho, não houve formulação de proposta.

13. Assunto: Item de Pauta 9 - Parcerias e representações com órgãos do poder executivo, a exemplo dos Ministérios

Após discussão do assunto foi aprovada a seguinte proposta:

“Propor firmar um Acordo de Cooperação Técnica entre o Confea e o Ministério Público do Trabalho - MPT, com abrangência nacional, tendo como objeto a adoção de esforços conjuntos na área da saúde e segurança no trabalho, especialmente visando, no que respeita ao Sistema Confea/Crea, à regularidade e aperfeiçoamento da atuação profissional e, no que respeita ao MPT, ao atendimento da legislação atinente ao tema. (Anexo III minuta ACT e Anexo IV minuta Plano de Trabalho). E encaminhar à Comissão de Ética e Exercício Profissional - CEEP para conhecimento e posteriormente à Gerência de Relacionamentos Institucionais - GRI que é a unidade responsável pelos Acordos de Cooperação Técnica do Confea para a devida instrução técnica, e posterior encaminhamento à Comissão de Assuntos Institucionais do Sistema - CAIS para análise e deliberação, buscando aglutinar e ampliar as parcerias e termos de cooperação já existentes, celebrando um convênio “guarda-chuva” com utilização automática pelos Conselhos Regionais.”

14. Assunto: Item de Pauta 10 - Verificar atualizações necessárias do Manual de Fiscalização da Engenharia modalidade Química

Não foi apresentado nova proposta, pois o item já foi atendido pela CCEEQ na proposta 04/2019.

15. Assunto: Item de Pauta 11 - Elaborar material registrando “Como a Engenharia modalidade Química está atuando no auxílio ao combate à Covid-19”

O Coordenador Nacional da CCEEQ, Eng. Quím. Marino José Greco explicou que aguarda resposta dos Creas: AC; AL; AP; MA; MS; MT; PI; RO; RR e TO. Que a Proposta da CCEEQ nº 03/2021 foi encaminhada ao Confea que repassou as Gerencias Regionais para cobrar dos Creas.

Então sugeriu incluir como sugestão para o próximo exercício, devendo constar no relatório da CCEEQ de 2021.

16. Assunto: Palestra = Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo – FAPES

Houve a palestra da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo – FAPES, proferida pelo Diretor Técnico da FAPES, Sr. Celso Alberto Saibel Santos.

O palestrante iniciou informando que a Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo, foi criada em 2004 com o objetivo de implementar o Sistema Estadual de Ciência e Tecnologia (SISECT), formulado pelo Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia (CONCITEC), sendo uma Autarquia vinculada à Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico (SECTIDES).

Ressaltou que a sua função é fomentar ações de Ciência, Tecnologia e Inovação para geração e difusão de conhecimento, através do apoio institucional, financeiro e técnico à programas e projetos de promoção do desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação às instituições públicas e privadas de TI, baseando suas ações em “pilares” para o desenvolvimento de pesquisas: Projetos: Desenvolvimento de investigação sistemática e ações para alcançar um ou mais resultados; Mobilidade e parcerias científicas: Num mundo globalizado é preciso cooperação em todos os níveis para Pesquisas de Sucesso; Capacitação: Desenvolvimento de habilidades e competências em todos os níveis de formação; Difusão e Divulgação: Eventos e publicações onde é possível realizar trocas de conhecimento proporcionando uma capacitação continuada.

17. Assunto: Palestra = Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPQ

A segunda palestra da Reunião da CCEEQ, foi realizada pela Dra. Priscila Cagni, Coordenadora Geral de Infraestrutura e Formação em Pesquisa do Ministério Ciência, Tecnologia e Informação (MCTI).

Apresentou a Plataforma Nacional de Infraestrutura de Pesquisa PNIPE MCTI, cuja função é mapear e reunir informações sobre a infraestrutura de pesquisa nas Instituições Científicas, Tecnológicas e de empresas às instalações laboratoriais e aos equipamentos de pesquisa existentes, promovendo seu uso compartilhado. Colocou

que as infraestruturas de pesquisa compreendem as instalações físicas ou virtuais que fornecem à comunidade científica insumos, equipamentos e serviços para realizar atividades de P&D e fomentar a inovação.

18. Assunto: Outros Assuntos / Extra Pauta

Foi incluído o item extra pauta sobre mudança de atribuições da Engenharia de Alimentos.

Após discussão do assunto foi aprovada a seguinte proposta:

“Solicita-se a verificação da viabilidade de elucidar aos CREAs e à sociedade que acondicionamento, preservação, distribuição, transporte e abastecimento de produtos alimentares; seus serviços afins e correlatos referem-se à: Análises de alimentos (químicas, físicas, sensoriais e microbiológicas); Desenvolvimento de novos produtos alimentares e correlatos; Dimensionamento e projeto básico de refrigeração e aquecimento; Acondicionamento de produtos alimentares correlatos; Preservação de produtos alimentares e correlatos; Distribuição de produtos alimentares e correlatos; Transporte e abastecimento de produtos alimentares e correlatos; Vigilância Sanitária de produtos alimentares e correlatos; Manejo de efluentes industriais líquidos e sólidos; Química e Bioquímica de produtos alimentares e correlatos; Microbiologia de produtos alimentares e correlatos; Aditivos de produtos alimentares e correlatos; Toxicologia de produtos alimentares e correlatos; Tecnologia de transformação (açúcar, amidos, óleos, laticínios, bebidas alcoólicas e não alcoólicas); Beneficiamento e conservação dos produtos de origem animal e vegetal; Inspeção e fiscalização industrial e sanitária de produtos de origem animal e vegetal, seus serviços afins e correlatos; Essa ação permitirá um melhor conhecimento sobre a atuação do Engenheiro de Alimentos registrados nos CREAs.”

Assuntos incluídos no item extra pauta, porém sem elaboração de propostas:

Participação da Engenharia Química na elaboração de PPCI / Decisão Plenária PL-0780/2018, resolução dos Técnicos e a alteração de regimento interno buscando a inserção junto Plenário do Confea de um representante permanente da modalidade para defender os assuntos que lhe competem.

19. Assunto: Encerramento da 4ª Reunião Ordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Química - CCEEQ– Exercício 2021.

O Coordenador Nacional da CCEEQ, Eng. Quím. Marino José Greco, após aprovadas as propostas, ouviu as considerações finais dos participantes, finalizando com um agradecimento pela presença e participação de todos, destacando a densidade e qualidade do trabalho realizado em 2021, bem como ao Crea-ES pela receptividade de sua assessoria e estrutura oferecidas, desejando a todos um bom retorno.

PROPOSTAS APROVADAS

Proposta nº 09/2021 - CCEEQ

Assunto: Normas técnicas da ABNT citadas em legislação federal

Proposta: “O levantamento das normativas técnicas da ABNT citadas em legislações federais objetiva-se contribuir com o acesso a informação do conteúdo das normativas técnicas e com isso contribuindo com o cumprimento das legislações o que gera além do cumprimento legal necessário amplia-se a segurança e confiabilidade das operações empresariais. Os levantamentos das legislações dos setores pertinentes à modalidade de química estão em anexo, a este documento no padrão do formulário fornecido pela GRI. Com a atualização constante das legislações propõe-se manter a atualização e expansão continua do levantamento das normas técnicas da ABNT citadas em legislação federal, sendo assim um fluxo contínuo de trabalho. Adicionalmente deve-se intensificar a divulgação da gratuidade das normas técnica da ABNT, e continuação da divulgação dos descontos de até 60% para todos os profissionais e empresas que fazem parte da área da Engenharia e Sistema Confea/Crea/Mútua.”

Proposta nº 010/2021- CCEEQ

Assunto: Criação de comissão responsável pelo acompanhamento do Acordo de Cooperação Técnica nº 04/2020 do Sistema Confea/Crea com o MERCADO LIVRE

Proposta: “Criação de comissão responsável pela fiscalização da efetividade da Termo de Cooperação Técnica, conforme cláusula 9ª da Acordo de Cooperação Técnica nº 04/2020, além das verificações das prováveis infrações à legislação vigente, pelos usuários denunciados pelo Sistema Confea/Crea ao MERCADO LIVRE, visto o não cumprimento, a serem executadas pelo próprio Sistema Confea/Crea dentro dos procedimentos legais.”

Proposta nº 011/2021 - CCEEQ

Assunto: Planejamento da Fiscalização da Modalidade Engenharia Química 2022

Proposta: “Propor que o Planejamento de Fiscalização da modalidade Engenharia Química para o ano de 2022 deve ser direcionado para áreas específicas relacionadas aos Acórdãos dos órgãos de controle e com base no Panorama das Indústrias de Transformação oriundas das Federações das Indústrias dos Estados. A Fiscalização no ano citado deverá ser direcionada às Empresas que desenvolvem atividades relacionadas à Engenharia da Modalidade Química, que devem apresentar em seu quadro de funcionários um profissional, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, atuando como Responsável Técnico por tais atividades. Como a Engenharia da Modalidade Química engloba diversos profissionais, tais como Engenheiro Químico, Engenheiro de Alimentos, Engenheiro de Materiais, Engenheiros de Petróleo e Engenheiros Têxteis entre outros, a CCEEQ elegeu as seguintes áreas preferenciais para intensificação da fiscalização, respeitando o perfil industrial e empresarial de cada Estado. b.1 - Área de Mineração e Beneficiamento de Minérios: Elaboração do Estudos de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório e impacto ao meio ambiente (RIMA) para o licenciamento ambiental de empreendimentos minerários (participação em equipe multidisciplinar) Elaboração de Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR, em especial na avaliação de riscos químicos, atmosferas explosivas. (NRM-01 - Normas Gerais) Análises químicas, físicas e físico-químicas de águas subterrâneas e de solos. Tratamento de efluentes originados de processos minerários. b.2 - Área de Frigoríficos e Indústrias de Laticínios; Realizar a fiscalização em frigoríficos e laticínios com ênfase nos seguintes itens: Sistema de refrigeração – compressores, tanques de armazenagem de amônia, plano de prevenção de acidentes com amônia (dispositivos de detecção e controle); Operações unitárias – sistemas de tratamento de água potável e de uso industrial; Equipamentos envolvidos no processo industrial (exemplos: torres de resfriamento, chiller, trocadores de calor/pasteurizadores, dispositivos de moagem, teste de estanqueidade extrusoras, túnel de congelamento e resfriamento entre outros). Higienização – controle de produtos químicos, Clean Lean Place(CIP); Meio Ambiente – Tratamento e destinação de resíduos, tratamento de efluentes, poluição atmosférica; Controle e Processos – matérias primas (aditivos/produtos químicos, embalagens, condimentos, controle qualidade (Boas Práticas de Fabricação BPF, Análises de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APPCC) controle de pragas; Processos Industriais – controle dos dispositivos e equipamentos (máquinas emulsificantes, misturadores, preparadores para conserva de carne, dentre outros conforme a natureza da área. Observação: verificar o fluxograma do processo); b.3 - Área de Hospitais; Dimensionamento e projeto de sistemas de resfriamento; Dimensionamento e projeto de aquecedores; Dimensionamento e projeto de sistemas de ar refrigerado; Tratamento da água de refrigeração no sistema selado de água gelada dos equipamentos fan-coils; Segregação, acondicionamento dos resíduos hospitalares; Projeto de tratamento dos efluentes contaminados com resíduos de sangue e bactéria; Controle de produtos químicos de lavanderia; Controle microbiológico da qualidade do ar nos ambientes climatizados; Controle do ar de renovação para as UTI's; Segregação e destinação de medicamentos e de alimentos vencidos Tratamento do esgoto sanitário contaminado com bactérias perigosas.

Proposta nº 012/2021- CCEEQ

Assunto: Parceria com Ministério Público do Trabalho

Proposta: “Propor firmar um Acordo de Cooperação Técnica entre o Confea e o Ministério Público do Trabalho - MPT, com abrangência nacional, tendo como objeto a adoção de esforços conjuntos na área da saúde e segurança no trabalho, especialmente visando, no que respeita ao Sistema Confea/Crea, à regularidade e aperfeiçoamento da atuação profissional e, no que respeita ao MPT, ao atendimento da legislação atinente ao tema. (Anexo III minuta ACT e Anexo IV minuta Plano de Trabalho”

Proposta nº 013/2021 - CCEEQ

Assunto: Atribuições Profissionais – Engenharia de Alimentos

Proposta: “Assim solicita-se a verificação da viabilidade de elucidar aos Creas e à sociedade que *acondicionamento, preservação, distribuição, transporte e abastecimento de produtos alimentares; seus serviços afins e correlatos referem-se à:* Análises de alimentos (químicas, físicas, sensoriais e microbiológicas); Desenvolvimento de novos produtos alimentares e correlatos; Dimensionamento e projeto básico de refrigeração e aquecimento; Acondicionamento de produtos alimentares correlatos; Preservação de produtos alimentares e correlatos; Distribuição de produtos alimentares e correlatos; Transporte e abastecimento de produtos alimentares e correlatos; Vigilância Sanitária de produtos alimentares e correlatos; Manejo de efluentes industriais líquidos e sólidos; Química e Bioquímica de produtos alimentares e correlatos; Microbiologia de produtos alimentares e correlatos; Aditivos de produtos alimentares e correlatos; Toxicologia de produtos alimentares e correlatos; Tecnologia de transformação (açúcar, amidos, óleos, laticínios, bebidas alcoólicas e não alcoólicas); Beneficiamento e conservação dos produtos de origem animal e vegetal; Inspeção e fiscalização industrial e sanitária de produtos de origem animal e vegetal, seus serviços afins e correlatos; Essa ação permitirá um melhor conhecimento sobre a atuação do Engenheiro de Alimentos registrados nos CREAs.”

DOCUMENTOS E MATERIAIS DISTRIBUIDOS

Os documentos foram disponibilizados através do banco de dados da reunião na nuvem, pelo acesso do QR CODE.

FOLHA DE VOTAÇÃO

CREA	<i>SIM</i>	<i>NÃO</i>	<i>ABSTENÇÃO</i>	<i>AUSENTE</i>	<i>OBSERVAÇÃO</i>
Acre					
Alagoas					
Amapá					
Amazonas	X				
Bahia	X				
Ceará	X				
Distrito Federal					
Espírito Santo	X				
Goiás	X				
Maranhão					
Mato Grosso					
Mato Grosso do Sul					
Minas Gerais	X				
Pará	X				
Paraíba	X				
Paraná	X				
Pernambuco	X				

Piauí					
Rio de Janeiro	X				
Rio Grande do Norte	X				
Rio Grande do Sul					COORDENANDO
Rondônia					
Roraima					
Santa Catarina	X				
São Paulo					
Sergipe	X				
Tocantins					
TOTAL	14				
Desempate do Coordenador					

X	Aprovado por unanimidade		Aprovado por maioria		Não aprovado
---	---------------------------------	--	-----------------------------	--	---------------------

Eng. Quim. MARINO JOSÉ GRECO
Coordenador Nacional da CCEEQ - 2021



Documento assinado eletronicamente por **Marino José Greco, Usuário Externo**, em 08/03/2022, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0565709** e o código CRC **63CE2C80**.